

# NAVEGANTES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 02.846.606/0001-78

NIRE 43 3 00038611

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** 11 de novembro de 2024, às 14 horas, na sede social da Companhia, situada em Porto Alegre, RS, na Rua Frederico Mentz nº. 1.606, Bairro Navegantes, CEP 90240-111.

**QUORUM:** presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.

**MESA:** CRISTIANO JACÓ RENNEN, Presidente; FREDERICO RENNEN MENTZ, Secretário.

**CONVOCAÇÃO:** dispensadas as formalidades de convocação, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A.").

**ORDEM DO DIA:** (a) deliberar sobre a redução do capital social, com fundamento na parte final do artigo 173 da Lei das S.A.; e (b) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

### DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

1. Por julgá-lo excessivo, com fundamento na parte final do art. 173 da Lei das S.A., os acionistas aprovam a redução do capital social em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o mesmo de R\$ 666.793,47 (seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 516.793,47 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), com a extinção de 41.900 (quarenta e uma mil e novecentas) ações ordinárias nominativas, na proporção da participação dos acionistas, conforme a seguir demonstrado:

Acionistas	Quantidade de ações	% da participação na Companhia	Quantidade de ações extintas	Valor recebido a título de restituição
Martegon Participações Ltda.	93.125	50,00%	20.951	R\$ 75.000,00
FR Participações Ltda.	23.282	12,50%	5.237	R\$ 18.750,00
Jacarandá Participações Ltda.	23.282	12,50%	5.237	R\$ 18.750,00
TAO Participações Ltda.	23.282	12,50%	5.237	R\$ 18.750,00
Telma Mathilde Renner	23.283	12,50%	5.238	R\$ 18.750,00

2. Determinam à Diretoria que, em atendimento ao artigo 174 da Lei das S.A., proceda com a publicação da presente ata na Central de Balanços.
3. Aprovam a alteração do Art. 5º do Estatuto Social, que, contemplando a redução do capital social, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º.** *O capital social é de R\$ 516.793,47 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), dividido em 144.354 (cento e quarenta e quatro mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*

4. Autorizam a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei das S.A.

**ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

**ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** CRISTIANO JACÓ RENNER, Presidente da Assembleia; FREDERICO RENNER MENTZ, Secretário da Assembleia. Acionistas: MARTEGON PARTICIPAÇÕES LTDA., Fernando Antônio Jacob Renner e Luís Fernando Wahrlich, Diretores; FR PARTICIPAÇÕES LTDA., Frederico Renner Mentz, Sócio Administrador; JACARANDÁ PARTICIPAÇÕES LTDA., Mathias Otto Renner, Sócio Administrador; TAO PARTICIPAÇÕES LTDA., Cristiano Jacó Renner, Sócio Administrador; e TELMA MATHILDE RENNER.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Porto Alegre, RS, 11 de novembro de 2024.

CRISTIANO JACÓ RENNER  
Presidente

FREDERICO RENNER MENTZ  
Secretário